

## **Histórico**

Palco de sangrenta luta fratricida o riacho das Pedras, tinto de sangue, passou a se chamar Riacho das Pedras, tinto de sangue, passou a se chamar Riacho do Sangue.

Desde 1784 já era sede da freguesia de Nossa Sra. da Conceição, criada por Provisão de 6 abril com território desmembrado do Curato de Icó. A Resolução Provincial de 6 de maio de 1833 elevou aquela povoação, primeira sede do atual município de Jaguaribe, à categoria de Vila.

O município foi criado pela lei nº 1179 de 29 de agosto de 1865 com sede no núcleo Riacho do Sangue, então reerguido em vila com o nome de Riachuelo. Extinto por vários Decretos, finalmente pelo decreto nº 488 de 20 de dezembro de 1938, a vila do Riacho do Sangue passou a denominar-se Frade, sendo elevada à categoria de cidade.

A crônica popular registra que rico fazendeiro, prestigiado em toda zona, por razões desconhecidas, resolveu abandonar a vida do campo e internar-se num Claustro para ser frade. Daí chamarem o lugar como sítio do Frade. Em 1956, o topônimo Frade cedeu lugar ao de Jaguaretama pela lei nº 3.155 de 8 de maio.

**Origem do Topônimo:** Jaguaretama é composição artificial, pretendendo significar lugar ou região de Jaguar ou Onça.

**Gentílico:** jaguaretamense

## **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Riacho de Sangue, por provisão de 06-04-1784.

Elevado à categoria de município e distrito com a denominação de Riacho de Sangue, pela resolução de 06-05-1833, desmembrado de Curato de Icó. Sede no núcleo de Riacho de Sangue. Instalado em 01-01-1997.

Pela lei nº 518, de 01-08-1850, transfere a sede do núcleo de Riacho de Sangue para o núcleo de Cachoeira.

Elevado à categoria de município com a denominação de Riachuelo, pela lei provincial nº 1179, de 29-08-1865. Sede no núcleo de Riacho de Sangue.

Pela lei municipal nº 1567, de 09-09-1873, é extinto o município, sendo seu território anexado ao município de Cachoeira, como simples distrito.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Riacho de Sangue, pela provincial nº 1822, de 01-09-1879, desmembrado de Cachoeira.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município aparece constituído de 2 distritos: Riacho Sangue e Santa Rosa.

Pela lei nº 1794, de 09-10-1920, o município é extinto novamente, sendo seu território anexado ao município de Jaguaribe-Mirim, como simples distrito.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Riacho de Sangue, pela provincial nº 2392, de 08-09-1926, desmembrado de Jaguaribe-Mirim.

Pelo decreto estadual nº 193, de 20-05-1931, o município é extinto, sendo seu território anexado ao município de Jaguaribe-Mirim, como simples distrito.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, Riacho de Sangue figura com distrito de Jaguaribe-Mirim.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Riacho de Sangue, pelo decreto estadual nº 1540, de 03-05-1935, desmembrado de Jaguaribe-Mirim. Sede no antigo distrito de Riacho de Sangue. Constituído do distrito sede.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 4 distritos: Riacho de Sangue, Poço Comprido, Santa Rosa e Torrões.

Pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1938, o município de Riacho de Sangue passou a denominar-se Frade. Sob a mesmo decreto acima citado é extinto o distrito de Torrões, sendo seu território anexado aos distritos de Frade e Poço Comprido, ambos do mesmo município de Frade.

No quadro fixado para viagorar no período de 1939-1943, o município já denominado Frade é constituído de 3 distritos: Frade, Poço Comprido e Santa Rosa.

Pelo decreto estadual nº 1114, de 30-12-1943, o distrito de Poço Comprido passou denominar-se Upabussu e o distrito de Santa Rosa a denominar-se Jaguaribara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município já denominado Frade é constituído de 3 distritos: Frade, Jaguaribara (ex-Santa Rosa) e Upabussu (ex-Poço Comprido).

Pela lei estadual nº 1153, de 22-11-1951, o distrito de Upabussu voltou a denominar-se Poço Comprido.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 3 distritos: Frade, Poço Comprido (ex-Upabussu) e Jaguaribara.

Pela lei estadual nº 3155, de 08-05-1956, o município de Frade passou a denominar-se Jaguaretama.

Pela lei estadual nº 3550, de 09-03-1957, desmembra do município de Jaguaretama (ex-Frade) o distrito de Jaguaribara e Poço Comprido, para constituir o novo município de Jaguaribara.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído do distrito sede.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alterações toponímicas municipais**

Riacho de Sangue para Frade, alterado pelo decreto estadual nº 448, de 20-12-1943.

Frade para Jaguaretama, alterado pela lei estadual nº 3155, de 08-05-1956.